
**RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO
RESULTADO FINAL**

**CARGO/FUNÇÃO: APRENDIZ ADMINISTRATIVO/JOVEM APRENDIZ
LOTAÇÃO: SESC CALDAS NOVAS
DESCRIPTIVO DE PROCESSO SELETIVO Nº 110/2022
CONTRATO DE APRENDIZAGEM – PRAZO DETERMINADO**

O Serviço Social do Comércio – Administração/GO informa o resultado final do processo seletivo para o cargo de **Jovem Aprendiz** conforme a relação nominal e ordem de classificação dos candidatos.

Os oito primeiros candidatos deverão enviar os documentos conforme item 12.5 do Descritivo de Processo Seletivo nº 110/2022, 01 (um) dia útil após a data desta publicação, para o e-mail recrutamentoeselecaoesc@sescgo.com.br, informando no campo assunto: **Documentação – Descritivo 110/2022 – [Nome do candidato]**.

CLASSIFICADOS	
1º	Ana Cristina Gomes Soares
2º	Maria Clara Fabrício da Paz
3º	Matheus Pereira dos Santos
4º	Maryane Leopoldino Tavares de Melo
5º	Giovanna de Souza Guedes
6º	Alice Sousa Altomari
7º	Clara Pires Correia
8º	Luiz Philipe da Silva Lima
9º	Yasmin Miranda Alves
10º	Hugo Gomes de Oliveira
11º	Geovana Kristina Grigorio da Silva
12º	Eric Luan Conceição Sobreira
13º	Luiggi Botelho de Lucena Nascimento
14º	Débora Vitória Andrade Silva

E reiteramos os itens 9.1, 13.3 e 13.4 do Descritivo de Processo Seletivo, conforme segue:

9.1. Os candidatos classificados poderão ser convocados a assumirem o(s) cargo(s), do qual participaram, no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de homologação do Processo Seletivo, de acordo com a disponibilidade de vaga(s), observados os mesmos critérios e requisitos do cargo, na época descritos no referido Descritivo, de acordo com interesse e/ou conveniência da Instituição.

13.3. A participação dos candidatos nesse Processo Seletivo não implica obrigatoriedade em sua contratação, cabendo ao Sesc/GO a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitado a ordem de classificação, o prazo de validade do Processo Seletivo e a disponibilidade orçamentária aprovada pelo órgão competente.

13.4. O Sesc - GO poderá revogar, anular, adiar ou suspender o presente Processo Seletivo, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos interessados.

Goiânia, 18 de janeiro de 2023.
Seção de Recrutamento e Seleção - Integração
Gerência de Gestão de Pessoas